

EDT-2VLP - 22024

Código de validação: 4DE0C6C0AB

PROCESSO SELETIVO DE ASSESSOR DE JUIZ PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA

O Dr. GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

F A Z S A B E R, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO de JUIZ - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, de livre nomeação e exoneração, na 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

(1.1) O presente processo seletivo será regido por este edital, destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de assessor de juiz, na 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra e será dirigido pelo Juiz de Direito Dr. Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa, titular da referida unidade.

(1.2) A seleção para a referida vaga compreenderá 2 (duas) fases, todas de caráter classificatório e eliminatório, consistentes em:

(1.2.1) Análise curricular, levando-se em conta especialmente formação acadêmica e complementar, além da experiência profissional;

(1.2.2) Elaboração de uma peça processual e/ou questões dissertativas, a envolver as áreas do direito civil, penal e entrevista;

(1.3) Compete ao Assessor de Juiz a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, a gestão das atividades no gabinete, o preenchimento de relatórios, o atendimento das partes e advogados, o acompanhamento em audiência, consoante ao estabelecido nas leis, no Código de Normas da Corregedoria do Maranhão e nas determinações do Juiz de Direito da unidade a que está imediatamente subordinado, no que não contrariar os imperativos legais.

(1.4) O candidato aprovado e contratado será regido pela Lei nº. 6.107/1994, de 27 de julho (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão).

(1.5) A contratação do(s) candidato(s) observará diretrizes e normas deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Judiciária local. Ou seja, face à natureza do cargo em disputa ser de livre nomeação e exoneração, não estará o(a) magistrado(a) vinculado necessariamente à contratação do candidato aprovado ou classificado, podendo a qualquer tempo optar por admitir pessoa que não tenha



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

participado deste certame e/ou demitir o candidato selecionado (Lei 6.107/1994, arts. 7º, 12, II, e 42, I).

(1.6) As provas e publicação de resultados são de responsabilidade do Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, obedecendo-se as regras estabelecidas neste instrumento e consoante ao calendário que integra o anexo II desse edital.

2. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO EM COMISSÃO: Por se tratar de cargo de livre nomeação e exoneração, o magistrado exige os seguintes requisitos para assumir o cargo:

(a) O candidato deve ser portador de diploma de bacharel em direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

(b) O candidato não pode ser parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de magistrado (juiz ou desembargador), membro do Ministério Público (promotor ou procurador de justiça), defensor público;

(c) A fim de evitar possíveis conflitos de interesses, o candidato também não poderá ser parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores e demais agentes políticos em geral, cuja base territorial de atuação seja o Estado do Maranhão.

(2.1.) A declaração de inexistência de parentesco deverá ser firmado, reconhecendo a firma em Cartório, nos termos do ANEXO I do Edital, sob pena de eliminação, esclarecendo-se, outrossim, que eventual mentira ou omissão ensejará imediata exclusão do Certame e representação criminal por falsidade ideológica, nos moldes do Art. 299 do Código Penal.

(2.2.) O candidato deverá manter, na vida pública e privada, condutas compatíveis com os princípios constitucionais explícitos e implícitos da Administração Pública, em especial aqueles declinados no Art. 37 da Constituição Federal (*legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*). Esse padrão de conduta poderá ser aferido, a qualquer tempo, ao longo do processo seletivo e depois dele, inclusive **mediante verificação de perfis públicos em redes sociais**, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Telegram etc.

3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO: O vencimento bruto atual do Assessor de Juiz - Entrância Inicial corresponde a R\$ 7.446,95 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos, mais R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) como auxílio alimentação, totalizando R\$ 8.696,95 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

(3.1.) Ao vencimento bruto, somam-se: (a) o direito a férias, a cada 365 dias de trabalho, com 1/3 nos rendimentos totais; (b) o direito ao 13º salário; (c) o direito à GPJ – Gratificação por Produtividade Judiciária, uma espécie de 14º salário, o qual será implementado se as metas institucionais de produtividade forem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

cumpridas(GPJ/2023).

(3.2.) A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, não incluídas o período relativo ao Plantão Judicial e outras atividades a que o juiz esteja obrigado, o qual poderá, ainda, estipular folgas, de forma discricionária, conforme se verificar a evolução e dinâmica da produtividade e metas do CNJ e da CGJ-MA.

(3.3.) O candidato convocado submeter-se-á a um controle de frequência instituído por resolução do TJMA, sujeito a **uma batida de ponto por dia**, apesar de usufruir de maior flexibilidade de horário para atender às necessidades do serviço, mediante regime de compensação estabelecido no referido ato normativo.

4. DA INSCRIÇÃO: O pedido de inscrição no processo seletivo será gratuito, exigindo-se do candidato os seguintes documentos:

(a) *Formulário constante do ANEXO I devidamente preenchido, INCLUSIVE, com a possível pontuação;*

(b) *Declaração de inexistência de parentesco, nos termos do ANEXO I, com firma reconhecida em Cartório;*

(c) *Currículo;*

(d) *Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;*

(e) *Documentos comprobatórios dos critérios objetivos previstos no item 5.2 e anexo III deste edital, para fins de pontuação.*

(f) *Foto 3x4;*

(g) *Termo de declaração, com firma reconhecida por autenticidade, no qual o candidato teça 03 (três) considerações:*

(g.1.) *Deverá indicar que compreende que, apesar do processo seletivo, o cargo de Assessor de Juiz tem a natureza jurídica de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração;*

(g.2.) *Em decorrência do item (f.1.), deverá declarar que aceita, expressamente, todos os termos do presente Edital, inclusive aqueles que exige postura ética na vida pública e privada, o que se projeta sobre o **comportamento** e a **discrição nas redes sociais**;*

(g.3.) *Como corolário dos itens (f.1.) e (f.2.), o candidato deverá declarar que tem ciência de que a inobservância das diretrizes traçadas acima e das demais orientações fixadas pelo magistrado poderá ensejar a exoneração, conforme livre discricionariedade do magistrado.*

(4.1.) A inscrição deverá ser realizada remetendo-se todos os documentos acima devidamente digitalizados para o e-mail da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (vara2_lped@tjma.jus.br), no **interregno entre 12/07/2024 e 15/07/2024,**



encerrando às 23:59 deste último dia.

(4.1.1.) Cada um dos documentos do item 4.1 deve ser digitalizado em formato PDF, atribuindo-se ao arquivo o nome do respectivo documento digitalizado.

(4.2.) É de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos verificar os dados cadastrais informados no ato de inscrição e impressos na respectiva ficha.

(4.3.) Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

(4.3.1.) *Preencherem a Ficha de Inscrição de forma incorreta ou incompleta;*

(4.3.2.) *Não apresentarem todos os documentos indicados no item 4.1., de forma digitalizada, via e-mail “vara2_lped@tjma.jus.br”, até a data de 15/07/2024, 23h59min;*

(4.3.3.) *Não apresentarem a declaração de inexistência de parentesco nos moldes indicados no Anexo I, com firma reconhecida em Cartório.*

5. DAS FASES: O seletivo será composto por 02 (duas) fases:

1ª Fase: Análise Curricular;

2ª Fase: Provas Subjetivas, as quais se subdividem em:

(a) *02 sentenças (uma cível e outra criminal);*

(b) *Entrevista Pessoal.*

6. DA FASE de ANÁLISE CURRICULAR: Encerrado o prazo de inscrições, far-se-á a análise curricular dos candidatos, cujos aprovados terão seus nomes incluídos em lista publicada no site do TJMA (www.tjma.jus.br) e Mural no Prédio do Fórum de Lago da Pedra/MA, no dia **16/Julho/2024**.

(6.1.) A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular, por meio de critério objetivo, qual seja a pontuação atribuída, no ANEXO III, a cada um dos seguintes itens:

(a) Pós-graduação **concluída**;

(b) Mestrado concluído;

(c) Doutorado concluído;

(d) Exercício anterior no cargo de *assessor de juiz*;

(e) Exercício anterior em *cargo público* com atividade eminentemente jurídica;

(f) Artigo científico publicado;

(g) Aprovação em alguma das fases de concurso público para *Juiz (Estadual, Federal ou Trabalhista), Promotor de Justiça ou Procurador da República (incluindo Procurador do trabalho), Defensor Público (Estadual ou da União), Procurador do Estado, do Município, AGU ou Procuradorias Federais.*

(6.1.1.) Para os fins de pontuação, **só serão computadas 01 pós-graduação, 01 mestrado, 01 doutorado e 01 artigo científico por candidato, desprezando-se os demais, por ex: se o candidato tiver 02 pós-graduações, só será contabilizada uma.**

(6.2.) Será publicada lista global dos candidatos, na ordem de sua classificação,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

observado a soma dos títulos e experiências profissionais indicados e comprovados conforme a relação do anexo III do edital.

(6.3.) Serão considerados aprovados para a etapa objetiva os candidatos até a 15ª (décima quinta) posição na lista, os quais serão convocados para 2ª fase.

(6.4.) Será considerado desclassificado o candidato que obtiver, nesta fase, nota mínima igual ou inferior a 2 (dois). Por outro lado,

a nota máxima atribuída será 10, mesmo que o candidato possua títulos e qualificações que excedam esse teto, conforme os critérios fixados no Anexo II, desprezando-se as frações acima dessa nota.

(6.5) Todos os candidatos empatados na 15ª (décima quinta) posição serão convocados para a fase seguinte - da prova subjetiva.

(6.6) O recurso deverá ser apresentado no mesmo dia da publicação, até as 23h59min, pelo mesmo e-mail utilizado para inscrição (vara2_lped@tjma.jus.br) e deverá ser restrito a ***erro material no cálculo da pontuação***, esclarecendo-se que as demais impugnações não serão sequer conhecidas.

(6.7.) Publicada a lista de aprovadas é de responsabilidade exclusiva do candidato comparecer ao Fórum de Lago da Pedra/MA, no dia e hora aprazados, sob pena de desclassificação, ou seja, não poderá fazer as provas, e eventual insistência inoportuna ensejará processo por desobediência e desacato.

7. DA 2ª FASE -PROVAS SUBJETIVAS: Todos aqueles definitivamente aprovados na análise curricular, serão convocados para a fase da prova subjetiva, a qual se subdivide em 02 etapas.

(a) PROVAS ESCRITAS: *Essa etapa consistirá na elaboração de 02(duas) manifestações judiciais (sentenças ou decisões interlocutórias), sendo uma Cível e outra Criminal, cujos temas estarão abarcados dentro do conteúdo programado indicado no Anexo V e cujas correções far-se-ão em observância aos critérios objetivos do Anexo IV deste Edital.*

(b) ENTREVISTA PESSOAL: *Essa etapa consistirá em conversa reservada com o candidato, na presença da Secretária Judicial e dos outros assessores a fim de avaliar desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato e disponibilidade para o exercício das funções.*

(7.1.) DA ETAPA de PROVAS ESCRITAS: As provas serão aplicadas no ***dia 19/Julho/2024***, nos períodos da manhã e tarde, no Fórum da Comarca de Lago da Pedra/MA, localizado na Rua Hilário Neto, s/n, Planalto, Lago da Pedra/MA - CEP: 65.715.000, telefone nº (99) 3644-1533,

ou, em caso de impossibilidade, em local a ser indicado quando da publicação da convocação. Esclareça-se: ***os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início da prova, sendo expressamente vedada a admissão em sala de provas do candidato que se apresentar após o seu início.***

(A) PROVA ESCRITA PENAL: A prova no ***período matutino***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

terá início às 08:00, com a duração de 4 (quatro) horas e consistirá na lavratura de uma sentença ou decisão criminal, a ser feita pelo próprio candidato, esclarecendo-se que será dispensado o relatório, restringindo-se a análise à **fundamentação, dispositivo, dosimetria e disposições finais.**

(B) **PROVA ESCRITA CÍVEL:** A prova no período vespertino terá início às 14:00, com a duração de 4 (quatro) horas e consistirá na lavratura de uma sentença ou decisão cível, a ser feita pelo próprio candidato, esclarecendo-se que será dispensado o relatório, restringindo-se à **fundamentação e dispositivo.**

(7.2.) A hora seguida pela Comissão seguirá o horário de Brasília, segundo o site <https://www.horariodebrasil.org/>, não se responsabilizando por atrasos de qualquer ordem, ou seja, verificando seu nome na lista de aprovados, o candidato assume exclusiva responsabilidade pelo horário, independente do local aonde esteja.

(7.3.) Cada candidato deverá comparecer à prova com o seu **próprio computador pessoal**, permitindo-se o roteamento da rede móvel do Fórum ou do próprio aparelho celular para o laptop, vedando-se o compartilhamento a qualquer título, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal;

(7.4.) No início da prova serão fornecidas, ao candidato, cópias da prova subjetiva, a qual poderá consistir nas folhas selecionadas dos autos de processo que tramita na Comarca,- pelo procedimento comum ou juizado especial (cível ou criminal),- ou poderá decorrer de elaboração teórica do Juiz titular da Comarca. Em qualquer caso, o candidato redigirá minuta de SENTENÇA, sem prejuízo de possível **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** no corpo do mesmo ato processual.

(7.5.) Para avaliação de nota a ser atribuída ao candidato levar-se-ão em conta 03 (três) critérios, melhor especificados no Anexo IV:

- (a) **Correção gramatical:** máximo de 2 pontos;
- (b) **Raciocínio jurídico:** máximo de 4 pontos;
- (c) **Fundamentação:** máximo de 4 pontos.

(7.6.). Cada prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada uma, nota mínima igual ou superior a 6 (seis). Tal correção estará embasada em espelho de prova, a ser divulgado no dia **22/Julho/2024**, via Digidoc, e, posteriormente, divulgado no site do TJMA. **Não cabe recurso contra o espelho de prova, apenas contra as correções individualizadas.**

(7.7.) É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia para ingresso no local de prova.

(7.8.) Para a realização das provas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

(7.9.) O candidato que deixar de comparecer a uma etapa será, **automaticamente, eliminado** do certame, **vedando-se a participação nas etapas seguintes**.

(7.10.) No dia de realização das provas objetivas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas, salvo o computador pessoal.

(7.10.1.) Durante as provas é terminantemente proibido o acesso a qualquer site, salvo aqueles de consulta de jurisprudência (sites dos tribunais) e da legislação (www.planalto.gov.br). É proibido também a utilização de qualquer instrumento de troca de mensagens (e-mail, aplicativo de troca de mensagens etc).

(7.10.2.) O descumprimento aos itens 7.2. (atraso), 7.10. e 7.10.1. (cola eletrônica) implicará eliminação sumária do candidato, constituindo-se, ainda, em tentativa de fraude, sujeitando-se a prisão em flagrante pelo fato típico do art. 311-A do Código Penal.

(7.10.3.) Durante as provas será permitido consulta apenas à **legislação** e à **jurisprudência desacompanhada de anotações ou comentários**.

(7.10.4.) O candidato que rubricar, assinar ou de qualquer forma identificar a(s) folha(s) de respostas será excluído do processo seletivo.

(7.10.5.) O examinador tomará as providências necessárias para preservar o sigilo das provas e a não identificação dos candidatos.

(7.11.) Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas ou etapas fora do horário e local previamente assinalados.

(8) DA FASE de ENTREVISTA PESSOAL: Todos os candidatos aprovados para a fase das provas subjetivas deverão realizar entrevista individual, no dia **20/Julho/2024**, a partir das 10h30min, entrevista essa que será conduzida pelo Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA, com o auxílio da Analista e Secretaria Judicial.

(8.1.) As entrevistas abordarão temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato e disponibilidade para o exercício das funções, além de outras habilidades cognitivas.

(8.2.) Os critérios de aferição e pontuação estão descritos, objetivamente, no Anexo V, item (c), incluindo-se com a explicação detalhada de cada aspecto avaliado.

(8.3.) Ao efetuar sua inscrição, o candidato concorda, expressamente, com todos os termos do Edital, pois eventual discordância enseja exclusão do certame.

9. DO RESULTADO: O resultado final do processo seletivo está previsto até o **di a 22/Julho/2024**, e será divulgado no local de costume de publicação dos atos desta Comarca, ou seja, no fórum local, bem como na página eletrônica www.tjma.jus.br,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

sendo que nele constará a ordem de classificação dos candidatos.

(9.1.) Em caso de empate entre candidatos, o desempate respeitará critérios discricionários de oportunidade e conveniência do magistrado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA.

(10.1.) O 1º colocado deverá providenciar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do dia seguinte à publicação da homologação do resultado, os documentos constantes da lista divulgada no *website* a seguir: <https://www.tjma.jus.br/institucional/tj/geral/420818/1009/t>. Se o candidato não apresentar rigorosamente os documentos aptos à instrução do processo administrativo de admissão, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e divulgado na página da internet do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (www.tjma.jus.br).

Remeta-se cópia deste Edital à Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça para os devidos fins.

Gabinete da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, data e hora do sistema.

GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Lago da Pedra/MA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no CARGO ASSESSOR DE JUIZ:

Deve seguir o seguinte roteiro/formato:

PEDIDO de INSCRIÇÃO no CONCURSO para ASSESSOR de JUIZ da 2ª VARA de LAGO DA PEDRA

(1) INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Local e nascimento:

Estado Civil:

Endereço:

E-mail:

Telefone/Celular:

Whatsapp:

Redes sociais:

Informar se bebe ou fuma, com a respectiva frequência:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Declaração que NÃO tenho parantes, em linha reta ou colateral, em nenhum dos cargos indicados nos itens 2.2. e 2.3., estando, ainda, ciente de que o desrespeito à essa regra ou eventual mentira sobre o tema ensejará imediata desclassificação e representação penal por falsidade ideológica: _____

(Nome completo, com firma reconhecida em Cartório)

(2) INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ÚLTIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ATIVIDADE ATUAL

Local:

Período (início/fim):

Funções exercidas:

Nome do chefe imediato/telefone contato:

(3) INFORMAÇÕES para ANÁLISE CURRICULAR

(3.1) Pós-graduação concluída

(3.2) Mestrado concluído

(3.3) Doutorado concluído

(3.4) Exercício anterior no cargo de assessor de juiz

(3.5) Exercício anterior em cargo público com atividade eminentemente jurídica

(3.6) Artigo científico publicado – juntar o artigo e o local onde foi publicado.

(3.7) Aprovações em fases de concurso público para **Juiz(Estadual, Federal ou Trabalhista), Promotor de Justiça ou Procurador da República (incluindo Procurador do trabalho), Defensor Público (Estadual ou da União), Procurador do Estado, do Município, AGU ou Procuradorias Federais**. Deve-se indicar o concurso, cargo, nº do Edital e qual a fase logrou êxito.

Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO da ANÁLISE CURRICULAR

ANÁLISE CURRICULAR PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA

(a) Pós-graduação concluída: 1 ponto;

(b) Mestrado concluído: 1,5 ponto;

(c) Doutorado concluído: 2 pontos;

(d) Exercício anterior no cargo de assessor de juiz: 8 pontos;

(e) Exercício anterior em cargo público com atividade eminentemente jurídica: 2 pontos;

(f) Artigo científico publicado: 0,5 ponto;

(g) Aprovação em alguma fase de concurso público para **Juiz(Estadual, Federal ou Trabalhista), Promotor de Justiça ou Procurador da República (incluindo Procurador do trabalho), Defensor Público (Estadual ou da União), Procurador**



do Estado, do Município, AGU ou Procuradorias Federais: 5 pontos.
Nota máxima auferível: **10 pontos** (Item)

ANEXO III - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO: Veja-se:

*** FASES DA SELEÇÃO - DATAS PREVISTAS:**

(a) **INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS** **12/07/2024**
- 15/07/2024 (23:59);

(b) **JULGAMENTO de PUBLICAÇÃO dos CANDIDATOS HABILITADOS e APROVADOS na PRIMEIRA FASE (ANÁLISE CURRICULAR) e CHAMADA PARA as PROVAS SUBJETIVAS:** **16/07/2024.**

(c) **DATA-LIMITE para IMPUGNAR ERRO MATEMÁTICO de CALCULO na NOTA ATRIBUÍDA na ANÁLISE CURRICULAR:** **16/07/2024, às 23h59min.** *O respectivo julgamento será imediato.*

(c) **PROVAS SUBJETIVAS:**

(c.1) **PROVA ESCRITA PENAL:** **19/07/2024** – MANHÃ (08:00 às 12:00 horas);

(c.2) **PROVA ESCRITA CÍVEL:** **19/07/2024** – TARDE (14:00 às 18:00 horas);

(c.3) **ENTREVISTA PESSOAL:** **20/07/2024** – Inicia às 10h30min.

(d) **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** **Até 22/07/2024;**

(e) **ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:**
Até 48 (quarenta e oito) horas, após a convocação.

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS SUBJETIVAS

(a) **DECISÃO CRIMINAL (Sentença ou Decisão Interlocutória):** Avaliam-se 03 fatores:

(a.1.) **Correção gramatical:** *Aprecia-se a boa escrita,*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

segundo os padrões cultos da língua portuguesa;

*(a.2.) **Raciocínio jurídico:** Analisa-se a capacidade de interpretação/aplicação do direito, a partir da fundamentação, ou seja, a capacidade do candidato partir da norma escrita, doutrina ou jurisprudência e concatenar os institutos jurídicos utilizados com o caso concreto indicado. VALOR TOTAL: 4 pontos;*

*(a.3.) **Fundamentação:** Exige-se a expressa citação do dispositivo de lei (fundamentação legal), autor ou obra doutrinária referenciada (fundamentação doutrinária), bem como a Sumula do STF/STJ ou Recurso Extraordinário ou Recurso Especial Repetitivo (fundamentação jurisprudencial). VALOR TOTAL: 4 pontos.*

(b) DECISÃO CÍVEL (Sentença ou Decisão interlocutória): Avaliam-se 03 fatores:

*(b.1.) **Correção gramatical:** Aprecia-se a boa escrita, segundo os padrões cultos da língua portuguesa;*

*(b.2.) **Raciocínio jurídico:** Analisa-se a capacidade de interpretação/aplicação do direito, a partir da fundamentação, ou seja, a capacidade do candidato partir da norma escrita, doutrina ou jurisprudência e concatenar os institutos jurídicos utilizados com o caso concreto indicado. VALOR TOTAL: 4 pontos;*

*(b.3.) **Fundamentação:** Exige-se a expressa citação do dispositivo de lei (fundamentação legal), autor ou obra doutrinária referenciada (fundamentação doutrinária), bem como a Sumula do STF/STJ ou Recurso Extraordinário ou Recurso Especial Repetitivo (fundamentação jurisprudencial). VALOR TOTAL: 4 pontos.*

(c) ENTREVISTA PESSOAL: Analisam-se 04 vetores:

*(c.1.) **Desempenho da atividade profissional:** Análise pretérita da vida profissional do candidato, abordando sua experiência, aptidões, habilidades e preferências profissionais. VALOR TOTAL: 2,5 pontos;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

(c.2.) Percepção pessoal do trabalho: Visão prospectiva e futura. Refere-se as expectativas pessoais do candidato em relação ao cargo e função a serem desempenhados, incluindo a imagem pessoal aceita do Poder Judiciário e a concepção sobre o volume de demandas judiciais. Pode-se solicitar ao candidato que mostre alguma rede social, em caso de perfil fechado, outorgando-lhe a prerrogativa constitucional de permitir, ou não, com base na privacidade e intimidade. VALOR TOTAL: 2,5 pontos;

(c.3.) Disponibilidade para o exercício das funções: O examinador perguntará, de forma objetiva, se o candidato tem disponibilidade de tempo integral para o exercício do cargo. Paralelamente, poderão ser realizadas pesquisas acerca do tema, inclusive mediante requisições, ofícios e pedidos informais a órgãos Públicos ou consulta informal a redes sociais, sempre respeitando a intimidade e a privacidade dos candidatos, os quais deverão concordar, expressamente, com tais pesquisas. VALOR TOTAL: 2,5 pontos;

(c.4.) Outras habilidades cognitivas: aferem-se a criatividade, o carisma, a rapidez de raciocínio e a capacidade de gerenciar processos e tomar decisões. VALOR TOTAL: 2,5 pontos.

(d) PONTUAÇÃO TOTAL: 30 pontos divididos por 03, ou seja, **10 PONTOS** (30/3=10)

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO das PROVAS ESCRITAS SUBJETIVAS.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito e classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição. 2 Estado Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais; princípio da República. 3 Interpretação da Constituição: hermenêutica constitucional; critério da interpretação conforme. 4 Aplicabilidade das normas constitucionais: classificação quanto à eficácia; normas programáticas. 5 Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. 6 Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual. 7 Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Tribunais de Contas. 8 Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; Justiça dos Estados. 9 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público (natureza, princípios e garantias, estrutura e funções constitucionais); Advocacia (o advogado e a administração da Justiça, direitos, deveres e inviolabilidade); Advocacia Pública (procuradorias e defensorias). 10 Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda do mandato: hipóteses e consequências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sítio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdo e limites; competência política, executiva e regulamentar. 11 Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação; repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estados (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências, organização e autonomia); Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência interventiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle). 12 Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais. 13 Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade). 14 Direitos sociais: conceito e classificação; direitos dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direitos das crianças e dos idosos; direito à saúde e seguridade social (previdência e assistência social); disciplina da comunicação social. 15 Direitos políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direitos dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceitos e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e reanquirição dos direitos políticos; inelegibilidades); Partidos políticos e organização partidária; Lei nº 9.096/1995 e suas alterações (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). 16 Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação direta de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Princípios do direito administrativo: noção; relevância; tipologia; princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a atividade administrativa; legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; preponderância e indisponibilidade do interesse público; proporcionalidade; razoabilidade; motivação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

continuidade; presunção de veracidade e de legalidade; autoexecutoriedade; autotutela; segurança jurídica; proteção à confiança; boa fé. 2 Administração Pública: noção; relação com legislação e jurisdição; governo; constituição; federação; personalidade jurídica; estrutura fundamental no Brasil; desconcentração; descentralização; órgãos públicos; hierarquia; delegação; avocação. 3 Administração direta e indireta: noções; características; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). 4 Atividades da Administração Pública: tipologia; poder e função; poder normativo; poder disciplinar; poder decorrente de hierarquia; poder vinculado; poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados); poder regulamentar; poder normativo; poder hierárquico; poder disciplinar. 5 Poder de polícia: noções gerais; síntese evolutiva; fundamentos e finalidades; polícia administrativa; regime jurídico geral; campo de atuação; meios de atuação; limites; possibilidade de delegação; características (discricionariedade/vinculação, autoexecutoriedade e coercibilidade); requisitos de validade; proporcionalidade; sanções; prescrição. 6 Ato administrativo; estado de direito; noção; elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade); atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade); perfeição, vigência e eficácia; retroatividade e irretroatividade; tipologia; legalidade; mérito; ato de governo; “não ato”; vícios e defeitos; desfazimento; nulidades; anulação e revogação; cassação; preservação (convalidação, ratificação e conversão). 7 Processo Administrativo: tratamento constitucional e infraconstitucional; finalidades; devido processo legal no âmbito administrativo; princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular); tipologia; fases; Lei nº 9.784/1999 e suas alterações; reformatio in pejus; processo administrativo disciplinar; processo sumário; sindicância; verdade sabida. 8 Licitação: noções gerais; tratamento normativo; legislação básica; princípios; modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão); registro cadastral; registro de preços; comissão de licitação; fases do processo licitatório; instauração; habilitação; classificação; julgamento; homologação; adjudicação; inversão de fases; dispensa e inexigibilidade; anulação e revogação; controle; aspectos penais. 9 Contratos da administração: tipologia; contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões); regime jurídico; mutabilidade; prerrogativas da Administração; cláusulas exorbitantes; alteração unilateral; equilíbrio econômico financeiro; fiscalização; não invocação da exceção do contrato não cumprido; imposição de sanções; rescisão unilateral; ocupação provisória de bens e serviços; duração; prorrogação; garantias; formalização; alteração; imprevisão; fato do príncipe; recebimento do objeto; rescisão (por ato unilateral e escrito da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Administração, amigável e judicial); pagamento; contratos parcialmente regidos pelo direito privado; novas figuras contratuais; terceirização. 10 Servidores públicos: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; Regime Próprio de Previdência do Estado; terminologia; vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos); noção; acessibilidade; cargos públicos; regime jurídico; vencimento, remuneração e subsídio; estabilidade; vitaliciedade; acumulação de cargos; exercício de mandato eletivo; férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve; sindicalização; aposentadoria e pensão; limites de despesas com pessoal. responsabilidade dos servidores; poder disciplinar; regime disciplinar; processo administrativo disciplinar; comunicabilidade de instâncias. 11 Bens públicos: terminologia; síntese evolutiva; noção; tipologia; classificação; domínio do Estado; domínio privado; uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo); alienação; afetação e desafetação; formação do patrimônio público; regime jurídico geral; aquisição; terras devolutas; terrenos de marinha; terrenos marginais ou reservados; terras indígenas; ilhas; águas públicas; minas e jazidas. 12 Serviços públicos: caracterização; princípios específicos; tipologia; modos de prestação; concessão de serviço público; conceito; características; concessão de serviço precedida de obra pública; Lei nº 8.987/1995 e suas alterações; serviço adequado; direitos e deveres dos usuários; política tarifária; licitação; contrato; encargos do concedente e da concessionária; intervenção; extinção; permissão e autorização de serviço público; arrendamento; franquia; parcerias público e privadas. 13 Intervenção na propriedade: noções gerais; tipologia; função social da propriedade; restrições e limitações administrativas em geral; tombamento; ocupação temporária; requisição; servidão administrativa; desapropriação; tratamento constitucional e infraconstitucional; fundamentos e requisitos; bens expropriáveis; competência; fases e procedimentos; indenização; imissão na posse; desistência da desapropriação; destinação dos bens expropriados; retrocessão; desapropriação indireta ou apossamento administrativo; expropriação. 14 Intervenção do Estado no domínio econômico: ordem econômica; fundamentos; valorização do trabalho humano e liberdade de iniciativa; compatibilização; princípios; soberania nacional; propriedade privada; função social da propriedade; livre concorrência; defesa do consumidor; defesa do meio ambiente; redução das desigualdades regionais e sociais; tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte; formas de atuação; Estado regulador; Estado executor; monopólio estatal; defesa da concorrência; fundamentos; sistema brasileiro; atos de concentração; condutas anticoncorrenciais; sanções. 15 Responsabilidade civil extracontratual do Estado: evolução do tema; tratamento constitucional e infraconstitucional; responsabilidade objetiva; responsabilidade subjetiva; responsabilidade por ação; responsabilidade por omissão; responsabilidade decorrente de comportamento ilícito; responsabilidade decorrente de comportamento lícito; reparação do dano; regresso; causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade; atos jurisdicionais e legislativos. 16 Controle da Administração Pública: tipologia; controles internos; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; Ombudsman; controle



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

jurisdicional; sistemas; inafastabilidade; inexigência de esgotamento da via administrativa; alcance; consequências; Administração em juízo; habeas corpus; habeas data; mandado de injunção; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; ação civil pública. 17 Improbidade administrativa: regime jurídico; concomitância de intâncias; elementos constitutivos do tipo; sujeição ativa; sujeição passiva; ato danoso; dolo e culpa; sanções; procedimentos; ação judicial. **DIREITO PENAL:** 1 Direito penal e poder punitivo: teoria do direito penal; política criminal e criminologia: noções básicas; criminalização primária e secundária; seletividade do sistema penal. 2 Direito penal de autor e direito penal do ato: garantismo penal; direito penal do inimigo; dinâmica histórica da legislação penal; história da programação criminalizante no Brasil; genealogia do pensamento penal; direito penal e filosofia 3 Funções da pena: teorias. 4 Características e fontes do direito penal. 5 Princípios aplicáveis ao direito penal. 6 Bem jurídico penal: teorias. 7 Aplicação da lei penal: a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 8 Teoria do delito: classificação dos crimes; teoria da ação; teoria do tipo; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade: teorias, imputação objetiva; tipos dolosos de ação; tipos dos crimes de imprudência; tipos dos crimes de omissão; consumação e tentativa. 9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 10 Arrependimento posterior. 11 Crime impossível. 12 Agravação pelo resultado. 13 Erro: discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 14 Concurso de crimes. 15 Ilicitude. 16 Culpabilidade. 17 Concurso de pessoas. 18 Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução; limites das penas. 19 Medidas de segurança: execução das medidas de segurança. 20 Ação penal. 21 Punibilidade e causas de extinção. 22 Prescrição. 23 Crimes contra a pessoa. 24 Crimes contra o patrimônio. 25 Crimes contra a propriedade imaterial. 26 Crimes contra a organização do trabalho. 27 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 28 Crimes contra a dignidade sexual. 29 Crimes contra a família. 30 Crimes contra a incolumidade pública. 31 Crimes contra a paz pública. 32 Crimes contra a fé pública. 33 Crimes contra a administração pública. 34 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (delitos hediondos). 35 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 36 Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (crimes de tortura). 37 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (crime organizado). 38 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 39 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 40 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 41 Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Abuso de Autoridade). 42 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 43



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). 44 Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de Dinheiro). 45 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 46 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 47 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 48 Direito penal econômico. 49 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 50 Lei nº 13.964/2019. 51. Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal (Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF). **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Processo penal brasileiro; processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas: disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual: inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual: elementos identificadores da relação processual; formas do procedimento; princípios gerais e informadores do processo; pretensão punitiva; tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil Ex Delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares, e liberdade provisória e prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos: processo comum; processos especiais; Lei nº 8.038/1990 – normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e suas alterações e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos: características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais: conceito; início da pessoa natural;

personalidade; capacidade; direitos da personalidade; nome civil; estado civil; domicílio; ausência. 3 Pessoas jurídicas: disposições gerais; conceito e elementos caracterizadores; constituição; extinção; capacidade e direitos da personalidade; domicílio; sociedades de fato; associações; sociedades; fundações; grupos despersonalizados; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens: diferentes classes; bens corpóreos e incorpóreos; bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico: disposições gerais; classificação e interpretação; elementos; representação; condição, termo e encargo; defeitos do negócio jurídico; existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações: características;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra

elementos; princípios; boa fé; obrigação complexa (a obrigação como um processo); obrigações de dar; obrigações de fazer e de não fazer; obrigações alternativas e facultativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias; obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 11 Contratos: princípios; classificação; contratos em geral; disposições gerais; interpretação; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos

unilaterais. 13 Títulos de crédito: disposições gerais; títulos ao portador, à ordem e nominativos. 14 Responsabilidade civil. 15 Preferências e privilégios creditórios. 16 Direito de empresa: empresário; empresa individual de responsabilidade limitada; sociedade; estabelecimento; institutos complementares. 17 Posse. 18 Direitos reais: disposições gerais; propriedade; superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador. 19 Direitos reais de garantia: características; princípios; penhor, hipoteca e anticrese. 20 Direito de família: casamento; relações de parentesco; regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens de filhos menores; alimentos; bem de família; união estável; concubinato; tutela; curatela. 21 Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha. 22 Lei nº 8.078/1990 e suas alterações (Direito das relações de consumo): consumidor; direitos do consumidor; fornecedor, produto e serviço; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos; práticas comerciais; proteção contratual. 23 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Parcelamento do solo urbano). 24 Lei nº 6.015/1973 e suas alterações (Registro de imóveis): noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida. 25 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 26 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos): disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 27 Direitos autorais. 28 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente): disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 Jurisdição. 4 Ação: conceito, natureza, elementos e características; condições da ação; classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo: capacidade processual e postulatória; deveres das partes e dos procuradores; procuradores; sucessão das partes e dos procuradores. 8 Litisconsórcio. 9 Intervenção de terceiros. 10 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11 Ministério Público. 12 Advocacia Pública. 13 Defensoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Pública. 14 Atos processuais: forma dos atos; tempo e lugar; prazos; comunicação dos atos processuais; nulidades; distribuição e registro; valor da causa. 15 Tutela provisória. 16 Formação, suspensão e extinção do processo. 17 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: procedimento comum; disposições gerais; petição inicial; improcedência liminar do pedido; audiência de conciliação ou de mediação; contestação, reconvenção e revelia; audiência de instrução e julgamento; providências preliminares e de saneamento; julgamento conforme o estado do processo; provas; sentença e coisa julgada; cumprimento da sentença; procedimentos especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de Segurança. 24 Ação Popular. 25 Ação Civil Pública. 26 Ação de Improbidade Administrativa. 27 Reclamação Constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos): procedimentos. **DIREITO DO CONSUMIDOR:** 1 Direito do consumidor: natureza e fonte de suas regras; características e princípios do Código de Defesa do Consumidor; integrantes e objeto da relação de consumo; política nacional de relações de consumo: objetivos e princípios; direitos básicos do consumidor; qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos: proteção à saúde e segurança, responsabilidade pelo fato do produto e do serviço, responsabilidade por vício do produto e do serviço, decadência e prescrição, desconsideração da personalidade jurídica; práticas comerciais: oferta e efeito vinculante da oferta publicitária, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros de consumidores; proteção contratual: princípios basilares dos contratos de consumo, cláusulas abusivas, contratos de adesão; sanções administrativas. 2 Infrações penais: as relações de consumo como bem jurídico penal; sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo; Código Penal e proteção ao consumidor; resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo; responsabilidade penal da pessoa jurídica; tipos penais: omissão de informação a consumidores, omissão de comunicação da nocividade de produtos, execução de serviço de alto grau de periculosidade, oferta não publicitária enganosa, publicidade enganosa ou abusiva, indução a comportamento prejudicial ou perigoso, publicidade sem base fática, técnica ou científica, troca de peças usadas sem autorização, cobrança abusiva de dívidas, impedimento de acesso a cadastros e banco de dados, omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros, omissão de entrega do termo de garantia; individualização e fixação judicial da pena; valor da fiança: assistência. 2 Ação penal subsidiária. 3 Defesa do consumidor em juízo: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas; ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada. 4 Sistema Nacional de Defesa do Consumidor: Ministério Público e Defensoria Pública; Delegacia do consumidor; PROCON; associações civis de defesa do consumidor; Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor; Instituto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Brasileiro de Defesa do Consumidor; Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor; conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor. 5 Convenção coletiva de consumo. 6. IRDR nº 53983/2016 – TJMA. 7 Súmulas do STJ e STF. **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** 1 História da proteção jurídica e social da infância brasileira: evolução histórico-sociológica da infância e da juventude; aspectos gerais do direito da criança e do adolescente; a proteção da infância no Brasil; legislação; Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações; normas de interpretação do ECA; normas esparsas. 2 Direito da criança e do adolescente: doutrinas jurídicas de proteção — doutrina da situação irregular e doutrina da proteção integral; princípio da prioridade absoluta; princípio do melhor interesse para a criança e o adolescente. 3 Direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. 4 Direito à profissionalização e à proteção do trabalho urbano e rural do adolescente. 5 Direito à convivência familiar e comunitária: poder familiar; parentesco; família natural e família substituta; família substituta nacional e estrangeira; espécies de família substituta e regras especiais; guarda; tutela e adoção; alternativas de acolhimento familiar. 6 Autorização para viagem. 7 A infância e a adolescência no contexto internacional – Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989) e principais documentos internacionais. 8 Direito à vida e à proteção do nascituro: aspectos constitucionais e legais. 9 Prevenção e prevenção especial vinculadas a informação, lazer, esportes, diversões e espetáculos: produtos e serviços; autorização para viajar; formas de controle; ação civil pública. 10 Política de atendimento: entidades de atendimento; fiscalização. 11 Medidas de proteção, medidas específicas de proteção. 12 A Justiça da infância e da juventude: aspectos processuais e procedimentos especiais; recursos. 13 O acesso à Justiça na defesa dos interesses individuais, coletivos e difusos. 14 A atuação do Juiz da Infância e da Juventude. 15 O Ministério Público: atribuições; ação civil pública; termo de ajustamento da conduta; apuração de responsabilidades nas entidades de atendimento. 16 Ato infracional: medidas socioeducativas; remissão; direitos individuais; proteção judicial aos interesses individuais; garantias processuais. 17 Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; alienação parental. 18 Conselhos Tutelares; Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente; estrutura; atribuições; processo de escolha; impedimentos; competência. 19 Responsabilidade civil: danos causados por crianças e adolescentes. 20 Crimes e infrações administrativas contra a criança e o adolescente: Código Penal, Estatuto e Legislação especial; aspectos constitucionais e legais. **PSICOLOGIA JUDICIÁRIA:** 1. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas. 2. Psicologia do testemunho. 3. Psicologia e crimes sexuais. **PALÁCIO DA JUSTIÇA “DES JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS” DO ESTADO DO MARANHÃO, em Lago da Pedra, 11/07/2024.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 188920

GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA
Diretor do Fórum da Comarca de Lago da Pedra - Intermediária
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 188920

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 11/07/2024 20:18 (GUILHERME VALENTE SOARES AMORIM DE SOUSA)

